

EDITAL Nº 07/2018 DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA – MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Geologia** do Departamento de Geologia do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará FAZ SABER que estarão abertas no período de **17 a 31 de outubro de 2018**, inscrições ao processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Geologia**, em nível de **Mestrado**, para o preenchimento de **08 vagas** para o semestre letivo 2019.1.

1. PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever os portadores de **Diploma de Graduação em Geologia** ou em **áreas afins** ou **correlatas**.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas de **17 a 31 de outubro de 2018** e deverão ser realizadas exclusivamente online pelo site: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (processos seletivos *stricto sensu*).

O processo de inscrição consistirá do preenchimento online do formulário de inscrição e da submissão eletrônica de **arquivo único (em formato ZIP) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”**. O arquivo não deverá ultrapassar **12MB**.

O candidato inscrever-se-á somente para vagas disponíveis indicadas por linhas de pesquisa, conforme disposto no **item 3** deste edital.

A. **A documentação abaixo listada** deverá conter **um** arquivo (pdf) contendo os **documentos escaneados**, listados a seguir, **sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras**:

1. Requerimento de inscrição complementar devidamente preenchido (ANEXO I);
2. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF;
3. Cópias (legíveis e sem rasuras) do diploma e do histórico escolar de curso graduação em Geologia ou em áreas afins, **ou** o comprovante de que esteja cursando o último período do curso de graduação. Nesta situação, caso o candidato seja aprovado, no ato da matrícula deverá apresentar documento que ateste a conclusão do respectivo curso de graduação;
4. Ficha de Produção do *Curriculum Lattes* (Anexo II) devidamente preenchida com a pontuação em cada critério, a nota total e assinada pelo candidato, acompanhada dos comprovantes (legíveis e sem rasuras) das atividades explicitadas na referida ficha;
5. Curriculum vitae, na plataforma Lattes do CNPq (<http://www.lattes.cnpq.br/>), comprovando os itens considerados na avaliação do currículo do candidato, com obrigatoriedade de documentação comprobatória anexada. **Dados do currículo que não forem devidamente comprovados, não serão pontuados.**

B. **Proposta de Projeto de Desenvolvimento de Dissertação**, identificada somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição *online*, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo, deverá ser enviada para o email geolpos@yahoo.com, respeitados os prazos constantes deste edital. **Segundo o artigo XV da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013**, o candidato que porventura, assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação no projeto apresentado **será desclassificado do processo seletivo.**

A proposta de Projeto deverá seguir o seguinte roteiro:

1. Somente o número de inscrição gerado pelo SIGAA na primeira folha;
2. Linha de pesquisa;
3. Título;
4. Introdução: importância do tema a ser estudado e a fundamentação teórica;
5. Objetivos: geral e específicos;
6. Material e Métodos: listagem do material e dos procedimentos que serão adotados para alcançar os objetivos propostos;
7. Resultados esperados;
8. Exequibilidade: viabilidade técnica e financeira para a execução da proposta. Toda e qualquer citação de fonte de financiamento implicará em anexar uma declaração comprobatória de compromisso da fonte citada;
9. Cronograma: considerando um tempo máximo de 2 anos, incluindo o tempo para a obtenção dos créditos, a pesquisa, a elaboração da dissertação;
10. Bibliografia: listar somente aquelas relativas ao objeto da pesquisa.

Na proposta de dissertação, **NÃO** deve constar a indicação ou menção ao longo do texto, de orientador ou orientadores prováveis.

O aceite da inscrição do candidato está condicionado ao cumprimento integral de todas as exigências constantes deste Edital, em conformidade com os prazos estipulados em cada uma das fases. Não será permitida a juntada de quaisquer documentos após o término período de inscrições.

O resultado final do processo de inscrição será divulgado no *site* do PPGG (<http://www.ppgglogia.ufc.br>), conforme as datas previstas no item 5 deste Edital, bem como via *e-mail*, sendo de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um *e-mail* válido no formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo (SIGAA).

Todos e quaisquer documentos e/ou ofícios que necessitem ser encaminhados à Comissão de Seleção, ao longo do processo seletivo, deverão ser entregues na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902. (Centro de Ciências)**, CEP 60.440-900, Fortaleza/CE.

Os candidatos com necessidades especiais poderão assinalar no Requerimento de Inscrição (Anexo I) a solicitação de condições especiais necessárias à realização do processo seletivo em suas diversas etapas.

Contatos e maiores informações podem ser obtidas pelos fones: (85) 3366-9163, fax: (085) 3355-9874 e e-mail: cynthia.duarte@ufc.br.

3. LINHAS DE PESQUISA e VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Geologia possui uma única área de concentração em Geologia, a qual envolve três linhas de pesquisa: Geodinâmica e Recursos Minerais; Geologia Ambiental e Recursos Hídricos; e Geologia Sedimentar e Paleontologia.

O presente edital disponibiliza **8 (oito) vagas** para o Edital 07/2018, conforme a tabela abaixo:

Linha de pesquisa	Número de vagas
Geodinâmica e Recursos Minerais	4
Geologia Ambiental e Recursos Hídricos	2
Geologia Sedimentar e Paleontologia	2

O Programa de Pós-Graduação em Geologia é **credenciado** e **recomendado** pela CAPES (nível 3) e dispõe de cotas de bolsas de estudo concedidas pelas agências de fomento **CAPES, FUNCAP e CNPq**.

O Programa de Pós-graduação em Geologia **não tem compromisso de fornecimento de bolsas de auxílio financeiro**. Em caso de disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas conforme edital específico a ser divulgado em data posterior considerando-se, entre outros pontos, os critérios definidos pela Comissão de Bolsas e pelas agências de fomento.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo dos (as) candidatos (as) será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por **3 (três)** professores indicados pelo Colegiado do Programa, cuja composição será divulgada em até 48 horas antes do início do processo seletivo, no [site www.ppggeologia.ufc.br](http://www.ppggeologia.ufc.br) e afixada na Secretaria do Programa para conhecimento dos candidatos, atendendo ao parágrafo VII da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013, e respeitando o calendário do item 5 deste edital. No decorrer deste mesmo período, serão recebidas eventuais impugnações à composição da comissão.

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.1. Etapa I

Constará da **análise do Currículo Vitae** e tem caráter **eliminatório**.

A **Análise do Curriculum Vitae** será efetuada segundo os critérios apresentados no formulário de qualificação do candidato, **Anexo II** deste edital. O Candidato (a) deve preencher e entregar o formulário de Avaliação do Currículo junto com a documentação de inscrição.

A nota dos currículos dos candidatos será normalizada entre os concorrentes. O melhor currículo terá a pontuação convertida para a nota 10,0 e os demais serão normalizados proporcionalmente a este.

Constará da média aritmética entre a nota do Currículo Vitae normalizada e o IRA (índice de rendimento acadêmico) ou índice correlato, calculado com base nos critérios adotados pela UFC, tem caráter eliminatório.

Nesta etapa, serão aprovados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a **6,0 (seis)** de um total de 10,0. Os resultados serão divulgados [site www.ppggeologia.ufc.br](http://www.ppggeologia.ufc.br) conforme calendário do item 5.

4.2. Etapa II

Constará da **avaliação da Proposta de Projeto de Dissertação**.

A avaliação da proposta do projeto de Dissertação tem caráter **eliminatório**, com nota mínima 6,0 (seis) para aprovação.

As Propostas de **Projeto de Dissertação** serão avaliadas segundo os seguintes critérios:

- a) Adequação a uma linha de pesquisa do programa (1,0 ponto);
- b) Originalidade e exequibilidade (2,0 pontos);
- c) Clareza na definição do objeto de investigação (1,0 ponto);
- d) Pertinência do referencial teórico e dos procedimentos metodológicos (3,0 pontos);
- e) Atualização e abrangência da bibliografia (1,0 ponto);
- f) Coerência na exposição dos temas propostos (1,0 ponto);
- g) Clareza e correção da linguagem (1,0 ponto).

Os membros da Comissão de Seleção farão a avaliação dos projetos sem tomar conhecimento do nome do candidato. Para tal, cada proposta receberá uma numeração distinta, sem identificação do candidato.

A nota referente à avaliação da **Proposta de Dissertação** será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção. Os resultados serão divulgados [site www.ppggeologia.ufc.br](http://www.ppggeologia.ufc.br) conforme calendário do item 5.

4.3. Etapa III

Corresponderá a uma arguição sobre a Proposta de Projeto de Dissertação, abrangendo os aspectos (a, b, c, d, e, f, g) explicitados no item 4.2 deste edital, mantendo a mesma pontuação referenciada naquele item. Esta etapa possui caráter classificatório.

A etapa de arguição será iniciada pela definição da sequência das arguições através de sorteio dentre os aprovados nas etapas anteriores do processo seletivo, no **dia 27 de novembro de 2018 às 8:30 horas no Bloco 912 do Departamento de Geologia**.

O período de arguição propriamente dito será iniciado às 09:00 horas, conforme a sequência definida anteriormente.

Aos candidatos de fora, que manifestarem formalmente e por escrito, será facultada a possibilidade da realização da arguição por vídeo conferência. A sequência das arguições por vídeo conferência será definida após a finalização das Etapas I e II e será posterior à realização da Etapa III presencial. Os candidatos serão informados via e-mail.

A “presença” do candidato com boa conexão de internet para que a arguição possa ser feita pelos professores é de sua inteira responsabilidade. Cabe colocar que, em caso de perda de sinal de internet ou energia por parte da UFC a arguição será remarcada.

Todas as arguições serão gravadas ou filmadas, atendendo ao parágrafo XX da Resolução Nº 14/CEPE de 16 de outubro de 2013.

A nota dessa etapa será a média aritmética simples das notas resultantes da avaliação de cada um dos membros da Comissão de Seleção.

Data e hora da divulgação do resultado estão condicionadas ao final do processo de arguição de candidatos, com previsão máxima para **dia 29 de novembro de 2018 às 17 horas**. Locais de Divulgação: **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia**, e no [sítio www.ppggeologia.ufc.br](http://www.ppggeologia.ufc.br).

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO

Etapa	Data/Período	Secretaria PPGG*
Inscrições online	17 a 31/10/2018	Até 23:59 de 31/10/2018
Homologação de candidaturas	05/11/2018	Até às 17h
Recebimento de Recursos	06 e 07/11/2018	8 às 11 e 13 às 17h
Divulgação da Análise dos Recursos	09/11/2018	Até às 17h
Resultado Etapa I: Análise do Curriculum Vitae	13/11/2018	Até às 17h
Recebimento de Recursos	14 e 16/11/2018	8 às 11 e 13 às 17h
Divulgação da Análise dos Recursos	19/11/2018	Até às 17h
Resultado Etapa II: Avaliação da Proposta de Projeto de Dissertação/Tese	21/11/2018	Até às 17h
Recebimento de Recursos	22 a 23/11/2018	8 às 11 e 13 às 17h
Divulgação da Análise dos Recursos	26/11/2018	Até às 17h
Etapa III: Arguição sobre a Proposta de Projeto de Dissertação/Tese	27/11/2018	A partir das 9h. Ver edital.
Resultado da Etapa III	29/11/2018	Até às 17h
Resultado Final	30/11/2018	Até às 17h
Recebimento de Recursos	03 a 07/12/2018	8 às 11 e 13 às 17h
Divulgação da Análise dos Recursos	10/12/2018	Até às 17h

* Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia/Centro de Ciências - Campus do Pici - Bloco 902 (Centro de Ciências), CEP 60.440-900, Fortaleza/CE.

6. RESULTADO FINAL E LISTA DOS CLASSIFICADOS

A nota final de cada candidato (a) ao nível de Mestrado será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas I, II e III desse edital.

O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no dia **30 de novembro de 2018**, por ordem de notas dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>, no site www.ppggeologia.ufc.br/ e na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia**.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos até o preenchimento do total das vagas estabelecidas por linha de pesquisa.

Quando não houver preenchimento de vagas de alguma linha de pesquisa, os candidatos "aprovados, mas não classificados" poderão ser remanejados para uma outra linha de pesquisa respeitando a nota final, o total de vagas ofertadas e a aceitação do candidato e dos membros do Colegiado.

Será desclassificado (a) o (a) candidato (a) que:

- deixar de cumprir qualquer um dos itens deste edital;
- assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação na proposta de projeto de dissertação;
- usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização de qualquer etapa do processo seletivo;
- não comparecer a etapa de arguição ou chegar após o horário de início estabelecido;
- e não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

O candidato aprovado com formação em áreas afins e/ou correlatas, não geólogo, deverá cursar **obrigatoriamente disciplina de nivelamento**.

Os candidatos terão até as **16:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018** (05 dias úteis) para **recorrer do resultado final**. A petição deverá ser feita em formato de ofício dirigido ao presidente da comissão de seleção, entregue na **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia**. A decisão relativa à petição, juntamente com a petição original, será afixada no mural da **Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia**, até as **16:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018**, bem como enviada ao *e-mail* do autor da petição.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas vigentes cabíveis e ser interposto formalmente em razão de legalidade e de mérito, quanto ao resultados parciais e final publicado, sem limitação de quantitativo, podendo ser realizado por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

Durante o período de recurso, parcial ou final, o candidato tem direito de vistas dos conceitos/notas de todas as suas próprias avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação.

Esse procedimento deve ser realizado através de um requerimento escrito pelo candidato, solicitando cópia dos documentos enumerados que deverão ser disponibilizados pela secretaria do programa contra recibo.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia **NÃO ASSEGURA** a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados, assim como **NÃO GARANTE** obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas.

As notas serão consideradas até a 2ª casa decimal, arredondando-se para o seguinte número maior se o algarismo da 3ª casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

Em caso de empate, serão consideradas como critério de desempate, as notas obtidas em cada um dos itens avaliados, conforme a sequência:

1º *Curriculum Vitae* (item 4.1); 2º nota da arguição do projeto de dissertação (item 4.3).

Os documentos entregues no ato de inscrição serão devolvidos aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, no prazo de 5 até 30 dias após o tempo determinado para o recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2018.



Cynthia Romariz Duarte
Coordenadora do PPGG

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - EDITAL 07/2018

NÍVEL: MESTRADO

Linha de Pesquisa: _____

Eu, _____, graduado(a)
em _____, venho por meio deste, requerer minha inscrição à
seleção ao Curso de MESTRADO do Programa de Pós-graduação em Geologia da UFC.

CPF: _____

RG: _____

Nascido(a) em ____/____/____ Natural de _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Endereço Atual: _____

Bairro _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ DDD _____ Telefone _____

Celular _____ E-mail: _____

Graduado(a) em _____ Ano _____ Instituição _____

Cidade _____ Estado _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Pós-Graduação () Sim () Não Nome do Curso: _____

Nível _____ Instituição: _____

Ano de Conclusão _____ País _____ Cidade: _____

Vínculo em Instituição de Ensino: () Sim () Não Função: _____

Instituição: _____

Vínculo Empregatício () Sim () Não Função: _____

Local: _____

Condições especiais para realizar o exame de seleção: () Sim () Não

Especificar: _____

Pretende realizar a arguição por vídeo conferência? () Sim () Não

Disponibilidade para realização do Curso: Explicitar o tempo/horas semanais para o Curso e, caso
mantenha vínculo(s) empregatício(s), anexar declaração de disponibilidade _____

Nestes Termos, pede deferimento

Fortaleza, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II - ROTEIRO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO – Mestrado
Programa de Pós-graduação em Geologia – EDITAL 07/2018

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Instruções:

- O candidato deve preencher a coluna “Pontuação do candidato”. Caso não tenha atuação em algum dos itens colocar 0 (zero). Somente serão considerados os itens comprovados.
- Para os itens de artigos da Produção científica, o candidato deve consultar o webqualis na Plataforma Sucupira no site <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>; Evento de Classificação: Qualis 2013-2016; Área de avaliação: Geociências; colocar o ISSN ou título do periódico; e consultar para identificar a classificação do referido periódico na área de avaliação Geociências.

Itens de avaliação	Pontos	Pontuação candidato	Pontuação da comissão
IRA*			
1. Formação acadêmica (para este item não haverá limite de tempo)	Até 3,0 pontos		
Curso de Especialização na área (mínimo 160h)	1,0/curso		
Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação Tecnológica (PIBIT), PET, apoio técnico e aperfeiçoamento.	0,5/ano completo de bolsa**		
Bolsa de Monitoria e/ou de extensão	0,5/ano completo de bolsa **		
Participação em Projeto de Pesquisa (registrado e com comprovação)	0,2 por ano completo de participação (máx. 1,0)**		
Estágio Supervisionado em área de Geologia e/ou Geociências	0,5 por ano completo de exercício**		
Subtotal	(máximo 3,0)		
2. Atividades profissionais (de julho/2015 até as inscrições)	Até 2,0 pontos		
Atividade docente (nível universitário na área de Geologia e/ou Geociências)	0,8 por ano completo de exercício**		
Atividade profissional na área de Geologia e/ou Geociências	0,8 por ano completo de exercício**		
Subtotal	(máximo 2,0)		
3. Produção Científica (de Julho/2015 até as inscrições)	Até 5,0 pontos		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências A1, A2 e/ou B1	2,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B2 e/ou B3	1,5 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B4	1,0 por artigo		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Geociências B5 e/ou C	0,5 por artigo		

Livro publicado com ISBN	2,0 por livro		
Capítulo de livro com ISBN	1,0 por capítulo		
Trabalho completo ou resumo estendido publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante* no Brasil (*evento realizado em diferentes países e que tenha ocorrido no Brasil)	0,5 pontos (máximo 1,5 pontos)		
Resumo publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante** no Brasil (**evento realizado em diferentes países e que tenha ocorrido no Brasil)	0,3 pontos (máximo 1,2 pontos)		
Trabalho completo ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional no Brasil	0,3 pontos (máximo 1,5 pontos)		
Resumo publicado em anais de evento no Brasil	0,1 pontos (máximo 0,5 pontos)		
Resumo de trabalho apresentado em Encontros Universitários	0,05 pontos (máximo 0,2 pontos)		
Subtotal	(máximo 5,0)		
Total Final	(máximo 10,0)		

*IRA (índice de rendimento acadêmico) ou índice correlato para egressos de outras instituições, **calculado com base nos critérios adotados pela UFC.**

**Não tendo sido completado na totalidade o período indicado na tabela de pontuação será utilizada a proporcionalidade em função dos meses em que o(a) candidato(a) desempenhou a função/participação.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Para uso exclusivo da Comissão

<i>IRA Candidato (Ic)</i>	
<i>Nota Currículo Candidato</i>	
<i>Melhor nota de currículo</i>	
<i>Currículo normalizado** (Cn)</i>	
<i>Nota final*** $Nf = (Ic+Cn)/2$</i>	

**Conforme descrito no item 5.1 do Edital

***Média aritmética entre currículo normalizado e IRA

Presidente da Comissão de Avaliação